

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 104/2021

Sumário: Abertura do procedimento de classificação de diversos painéis de azulejos do Museu Nacional do Azulejo.

**Abertura do procedimento de classificação de diversos painéis de azulejos
do Museu Nacional do Azulejo**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 6 de abril de 2021, foi determinada a abertura do procedimento de classificação como bens móveis de interesse nacional dos seguintes painéis de azulejos do Museu Nacional do Azulejo:

“Conjunto de seis painéis de azulejos representando Musas, e fragmento de um painel denominado Parnaso” (Melpómene, MNAz inv. 6911 Az; Polímnia, MNAz inv. 6912 Az; Euterpe, MNAz inv. 6913 Az; Tália, MNAz inv. 6914 Az; Érato, MNAz inv. 6915 Az; Clio, MNAz inv. 6916 Az; Parnaso (fragmento), MNAz inv. 6917 Az);

“Painel de azulejos Atena ou Minerva” (MNAz inv. 6116 Az);

“Painéis de azulejo Batismo de Cristo (MNAz inv. 8903 Az) e Cura do cego” (MNAz inv. 8904 Az);

“Painéis de azulejo Ciclo do claustro superior da Sé do Porto” (Medalhão com Proserpina e Ascálafo em paisagem com caçadas MNAz inv. 9866 Az; Fonte e peregrinos MNAz inv. 9867 Az;

“Painéis de azulejos Ciclo do Apocalipse/Visão dos sete candelabros e das sete estrelas” (MNAz inv. 9852 Az; Visão dos quatro viventes (seção) MNMC inv. 11746; Abertura dos quatro selos: os quatro cavaleiros do Apocalipse MNAz inv. 4339 Az; Abertura do quinto selo: as almas dos mártires diante do altar MNAz inv. 4339 Az; Abertura do sexto selo: a queda das estrelas MNAz inv. 4340 Az; A mulher da Babilónia MNMC inv. 11736; A Nova Jerusalém MNAz inv. 4340 Az; A segunda Árvore da Vida MNAz inv. 4342 Az; A queda da Babilónia (seção) MNMC inv. C1678; Triunfo de Cristo MNAz inv. 4341 Az), cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — Os referidos bens móveis estão em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Os bens móveis em vias de classificação ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

4 — Nos termos do artigo 10.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação e despacho) estão disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural: www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Património Móvel/Classificação e Inventariação de Património Móvel/Despachos de Abertura/Ano em curso).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura de procedimento de classificação, nos termos das condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

13.04.2021. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314222006